

SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FELIPE TORRES

Presidente da Câmara de Vereadores

REQUERIMENTO

Encaminho o remanejamento das emendas impositivas de números 50 e 57, em anexo plano de trabalho da ASSANDEF e Projeto Tchê.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2025.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL
Thomaz Guilherme
Vereador PL
Poder Legislativo Municipal





SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto n.º 149/2014		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Justificativa: Emenda destina-se à manutenção do veículo utilizado pelo SIM – Departamento de Serviço de Inspeção Municipal.		
Valor Destinado R\$	R\$ 10.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	07 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	07.01.04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	07.01.04.122.0007 PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	
Projeto/Atividade	07.01.04.122.0007.4017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Natureza da Despesa		
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999999000000000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA. Recurso 1500 Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2025.

Thomaz Guilherme

Vereador PL

Poder Legislativo Municipal

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

Thomaz VEREADOR **Guilherme**

**Fala
comigo,
Filho!**



984387446





SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto n.º 149/2014		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Justificativa: Emenda destina-se à aquisição de equipamentos – roçadeiras, para realização do serviço da secretaria.		
Valor Destinado R\$	R\$ 10.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	07 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	07.01.04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	07.01.04.122.0007 PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	
Projeto/Atividade	07.01.04.122.0007.3009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
Natureza da Despesa		
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 39999900000000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA. Recurso 1500 Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2025.

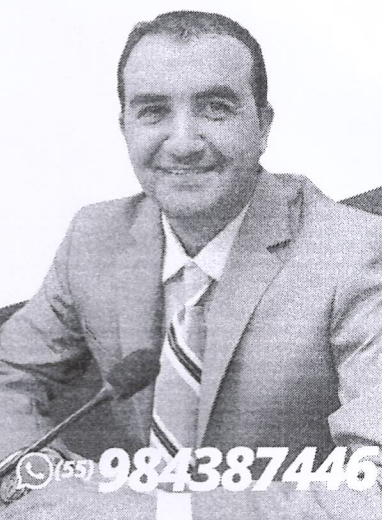
Thomaz Guilherme
Vereador PL
Poder Legislativo Municipal
Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

Thomaz VEREADOR **Guilherme**

**Fala
comigo,
Filho!**



984387446



SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto n.º 149/2014		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Thomaz Guilherme Goa Alves	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Justificativa: Emenda destinada ao projeto social PROJETO TCHÊ – Oficina de Capoeira		
Valor Destinado R\$	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES	
Natureza da Despesa	3449042000000 AUXÍLIOS	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA. Recurso 1500 Valor: R\$ 15.000,00	

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2025.

Thomaz Guilherme
Vereador PL
Poder Legislativo Municipal

Thomaz Guilherme Goa Alves

Vereador PL

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

Thomaz VEREADOR **Guilherme**

**Fala
comigo,
Filho!**



(55) 984387446



**PROJETO TCHÊ**

CNPJ: 05956135/0001-49 - Inscrição SJDs:312227 - COMDICA:003/98 - CMAS:020/2003

Utilidade Pública Municipal: Lei 4.736/2003

Endereço: Rua Jobair Bueno Vares 285-Vila Kennedy- Santana do Livramento-CEP97577-

190Email: projetotche2022@gmail.com Telefone: (55) 984786840**PLANO DE TRABALHO****PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria:	
Nome da OSC: Projeto Tchê	
Endereço completo: Rua Jobair Bueno Vares, nº 285.	
CNPJ: 05956135/0001-49	
Site, Rede Social, outros:	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 984786840.
E-mail da OSC: projetotche2022@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta:
Banco:
Agência:
Conta-Corrente:

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Sigmar Gomes		
Cargo: Coordenador		
RG: 5050240844	Órgão expedidor:SJS-RS	CPF: 14970575827
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 984786840.	
E-mail do(a) responsável: projetotche2022@gmail.com		



PROJETO TCHÊ

CNPJ: 05956135/0001-49 - Inscrição SJDS:312227 - COMDICA:003/98 - CMAS:020/2003

Utilidade Pública Municipal: Lei 4.736/2003

Endereço: Rua Jobair Bueno Vares 285-Vila Kennedy - Santana do Livramento-CEP97577-

190Email: projetotche2022@gmail.com Telefone: (55) 984786840

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria:

Nome da OSC: Projeto Tchê

Endereço completo: Rua Jobair Bueno Vares, nº 285.

CNPJ: 05956135/0001-49

Site, Rede Social, outros:

Telefone fixo:

Telefone celular: (55) 984786840.

E-mail da OSC: projetotche2022@gmail.com

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do(a) representante legal: Sigmar Gomes

Cargo: Coordenador

RG: 5050240844

Órgão expedidor: SJS-RS

CPF: 14970575827

Telefone fixo:

Telefone celular: (55) 984786840.

E-mail do(a) responsável: projetotche2022@gmail.com

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Capoeira

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: __/__/__

TÉRMINO: __/__/__

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Tchê, fundado em 1997, atua há mais de duas décadas na região da Vila Kennedy, em Santana do Livramento, com foco em ações de inclusão social, educação e desenvolvimento cultural voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Sua criação foi motivada pela necessidade urgente de oferecer oportunidades reais de crescimento e proteção a jovens expostos a contextos de risco, contribuindo para o afastamento da criminalidade e de outras formas de violação de direitos.

Desde sua fundação, o projeto tem gerado impactos sociais concretos, por meio de iniciativas que abrangem educação, cultura, esporte e lazer, funcionando como um importante espaço de acolhimento, formação e convivência. Além disso, o Projeto Tchê mantém parcerias com escolas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, colaborando para o fortalecimento da rede de proteção social e dos direitos da infância e da juventude, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Vila Kennedy, local de atuação do projeto, é uma comunidade marcada por altos índices de desigualdade social e econômica. Muitas famílias enfrentam situações de precariedade, e crianças e adolescentes crescem com acesso limitado a recursos educacionais, culturais e esportivos, o que contribui para o abandono escolar, a evasão e o aliciamento por redes de violência e drogas.

Diante desse cenário, o presente projeto representa uma ação de relevante interesse público, ao oferecer alternativas educativas e recreativas por meio de atividades como futebol, capoeira, música e reforço escolar. Essas ações promovem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos fundamentais, como o acesso à educação, ao lazer e à cultura.

Investir na continuidade e fortalecimento do Projeto Tchê significa valorizar a infância, prevenir a marginalização social e construir uma sociedade mais justa e solidária, alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da cidadania ativa.

As ações aqui detalhadas integram a execução do plano de trabalho do Projeto Tchê, em parceria com o poder público, alinhando-se aos princípios e diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e da Política Nacional de Assistência Social. Essas atividades têm como finalidade a promoção da inclusão social, da convivência comunitária e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, configurando-se como ações de interesse público relevante, conforme preconizado pela legislação.

A atuação do Projeto Tchê atende diretamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes na Vila Kennedy, município de Santana do Livramento – RS, público prioritário do SUAS, garantindo o acesso a direitos fundamentais, como cultura, lazer, formação cidadã e valorização das identidades culturais.

A seguir, o detalhamento das atividades previstas:

Capoeira

- Frequência: 2 vezes por semana
- Objetivo: Desenvolver o autocontrole, a disciplina e a valorização da cultura afro-brasileira.
- Metodologia: A prática da capoeira envolve expressão corporal, musicalidade e resgate da ancestralidade, promovendo o pertencimento e o reconhecimento das raízes culturais como instrumentos de empoderamento social.
- Interesse público: Contribui para a valorização da diversidade e para a promoção de direitos culturais, em consonância com os princípios da assistência social.

Essas atividades integram uma estratégia de atenção social continuada, de caráter preventivo e protetivo, conforme os princípios do SUAS, e são voltadas à redução das desigualdades, à proteção de direitos e à promoção de cidadania. Dessa forma, a parceria com o Projeto Tchê se insere plenamente no campo das parcerias de interesse público previstas pela Lei nº 13.019/2014, justificando a sua relevância e necessidade de fomento por parte do poder público.

OBJETIVOS E METAS:

As ações previstas neste projeto estão diretamente alinhadas aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), integrando-se às diretrizes da proteção social básica e configurando-se como iniciativa de relevante interesse público. Atuam na perspectiva da prevenção de situações de risco social e na promoção da inclusão, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na Vila Kennedy, Santana do Livramento, por meio de atividades esportivas, culturais, lúdicas e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento integral desse público, em consonância com os princípios da proteção social básica da assistência social.

Objetivos Específicos

1. Oferecer oficinas capoeira como estratégias de integração social, disciplina e expressão cultural, fomentando o acesso a direitos e oportunidades para o público infantojuvenil.
2. Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais como empatia, cooperação,

respeito e trabalho em equipe, fortalecendo o processo de formação cidadã.

3. Contribuir para a redução de indicadores de vulnerabilidade social, como evasão escolar, isolamento e exposição a situações de risco, por meio de atividades contínuas de proteção e convivência.
4. Fomentar a participação comunitária e o fortalecimento dos laços familiares e sociais, promovendo a articulação com a rede de proteção local, em alinhamento com os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do SUAS.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pelas ações do Projeto Tchê são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, residentes na Vila Kennedy. O projeto busca atender a esse grupo, oferecendo atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas, com o objetivo de promover inclusão social, desenvolvimento integral e melhores oportunidades para o futuro desses jovens.

CONTRAPARTIDA:

A contrapartida oferecida pelo Projeto Tchê inclui a disponibilização de sua infraestrutura completa para a execução das atividades planejadas. Isso abrange a sede do projeto, que conta com uma sala de informática equipada, uma sala de música para aulas e práticas artísticas, um refeitório com equipamentos adequados para atender às necessidades alimentares dos participantes, além de quadras de futebol e vôlei para as atividades esportivas. Esses espaços garantem condições adequadas para o desenvolvimento das ações propostas, promovendo conforto, segurança e qualidade no atendimento às crianças e adolescentes envolvidos.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 15,000,00

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Thomas Guilherme
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

	1.	Ofício do parlamentar:
	2.	Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	3.	Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	4.	Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	5.	Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	6.	Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	7.	Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	8.	Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	9.	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	10.	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	11.	Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	12.	Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos

	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

☒ A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

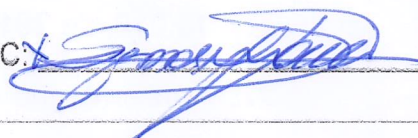
☒ A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

☒ A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

☒ A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: __/__/__

Assinatura do(a) dirigente da OSC:



I. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Tchê**, fundado em 1997, é uma iniciativa dedicada à inclusão social, educação e desenvolvimento cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social na região da Vila Kennedy, em Santana do Livramento. Surgiu da necessidade de criar oportunidades para esses jovens, afastando-os de situações de risco e promovendo seu bem-estar físico, emocional e social.

Ao longo de sua trajetória, o Projeto Tchê consolidou-se como um agente de transformação na comunidade, oferecendo programas que integram educação, cultura, esporte e lazer. Além disso, a entidade desenvolve parcerias estratégicas com organizações locais para fortalecer a rede de apoio social na região.

A Vila Kennedy enfrenta desafios significativos relacionados à pobreza, abandono escolar, violência e acesso limitado a recursos educacionais e culturais, deixando muitos jovens expostos a situações de risco. Nesse contexto, o presente projeto surge como uma alternativa positiva, oferecendo atividades como futebol, capoeira, música e reforço escolar. Essas ações têm como objetivo desenvolver habilidades socioemocionais, ampliar perspectivas educacionais e promover a inclusão social, contribuindo para a construção de um futuro melhor para esses jovens e suas famílias.

II. JUSTIFICATIVA

A parceria será voltada para atender a realidade de crianças e adolescentes da Vila Kennedy, em Santana do Livramento, uma comunidade marcada por graves desafios sociais e econômicos. A região apresenta altos índices de vulnerabilidade social, com famílias enfrentando situações de pobreza, precariedade habitacional e limitações de acesso a oportunidades educacionais, culturais e esportivas. Essas condições contribuem para o aumento do abandono escolar, da exposição a situações de violência e do envolvimento com práticas ilícitas, impactando negativamente o futuro dessas crianças e adolescentes.

Nesse contexto, as ações previstas pela parceria estabelecem um nexo direto com a realidade vivenciada por essa população, ao oferecer atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas como ferramentas para inclusão social e desenvolvimento integral. Aulas de futebol, capoeira, música, reforço escolar e recreação, além de oficinas de bailado, serão promovidas em um ambiente seguro e acolhedor, visando não apenas a ocupação saudável do tempo livre, mas também o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e valorização cultural.

A população diretamente beneficiada inclui aproximadamente **50** crianças e adolescentes da comunidade, que encontrarão no projeto uma alternativa positiva para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, melhora no desempenho escolar e ampliação de suas perspectivas de vida. A parceria busca, assim, contribuir para a transformação dessa realidade, oferecendo suporte às famílias e criando condições para um futuro mais digno e promissor.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da parceria é a promoção de inclusão social, desenvolvimento educacional, cultural e esportivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social na

comunidade da Vila Kennedy, em Santana do Livramento. A parceria visa oferecer um conjunto de atividades que contribuam para o bem-estar físico, emocional e social dos beneficiários, criando oportunidades para superar os desafios sociais e econômicos enfrentados por essa população.

Diretrizes e Objetivos Gerais da Parceria

- **Diretrizes:**

1. Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas.
2. Garantir um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor para o público-alvo, priorizando a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade comunitária.
3. Fomentar habilidades socioemocionais, como disciplina, autocontrole, trabalho em equipe e respeito às diferenças.

- **Objetivos Gerais:**

1. Oferecer alternativas positivas de ocupação do tempo livre, reduzindo o risco de abandono escolar e exposição a situações de violência e criminalidade.
2. Estimular a permanência escolar e o aprendizado por meio de atividades de reforço educativo e recreativo.
3. Incentivar a valorização da cultura regional, como o bailado gaúcho, e da cultura afro-brasileira, como a capoeira.
4. Promover a prática esportiva e cultural como ferramentas de inclusão social e cidadania.

Fases de Execução da Parceria

1. **Planejamento:**

- Elaboração do cronograma de atividades.
- Seleção e capacitação de voluntários e educadores sociais.
- Organização dos espaços físicos (sala de informática, sala de música, quadras esportivas, refeitório).

2. **Implementação:**

- Início das atividades regulares, como aulas de futebol, capoeira, música, reforço escolar, bailado e recreação.
- Monitoramento contínuo da participação e desenvolvimento dos beneficiários.

3. **Avaliação:**

- Aplicação de instrumentos para medir o impacto das atividades no desempenho escolar, desenvolvimento socioemocional e integração social das crianças e adolescentes.
- Coleta de feedbacks da comunidade, beneficiários e voluntários para ajustes e melhorias no projeto.

Essa parceria representa um compromisso com a transformação social da Vila Kennedy, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral de seus jovens por meio de uma abordagem educativa, cultural e esportiva estruturada em diretrizes sólidas e fases bem definidas.

- **Objetivo:**
Resgatar e valorizar a cultura afro-brasileira, além de desenvolver habilidades físicas e emocionais.
- **Público-alvo:**
Crianças e adolescentes que buscam atividades culturais e esportivas.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

O sucesso da parceria será medido pelo cumprimento das metas estabelecidas e pela avaliação dos indicadores associados a cada ação. As metas refletem o impacto esperado das atividades na transformação social e educacional das crianças e adolescentes beneficiados.

Metas da Parceria

1. Atender regularmente 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade da Vila Kennedy, oferecendo atividades de inclusão social, educação e desenvolvimento cultural.
 - Indicador: Número de beneficiários inscritos e frequentes nas atividades.
 - Parâmetro: 80% de frequência mínima nas atividades semanais.
2. Realizar 8 atividades semanais diversificadas (futebol, capoeira, música, recreação, bailado, reforço escolar, informática e robótica).
 - Indicador: Quantidade de atividades realizadas por semana.
 - Parâmetro: 100% das atividades programadas executadas no período previsto.
3. Promover o desenvolvimento de habilidades específicas nas áreas esportiva, cultural, tecnológica e educacional.
 - Indicador: Relatórios de avaliação do progresso individual em cada atividade.
 - Parâmetro: 75% dos participantes demonstram evolução nas habilidades relacionadas às atividades realizadas.
4. Melhorar o desempenho escolar e reduzir o abandono escolar dos participantes.
 - Indicador: Relatórios de acompanhamento escolar dos beneficiários.
 - Parâmetro: 60% dos participantes apresentam melhora nas notas e frequência escolar após 6 meses de participação.
5. Promover a inclusão digital e tecnológica por meio das oficinas de informática e robótica.
 - Indicador: Número de jovens capacitados em informática básica e robótica.
 - Parâmetro: 100% dos inscritos nas oficinas completam ao menos um projeto prático em cada área.
6. Fomentar a valorização cultural e regional por meio das oficinas de música, capoeira e bailado.
 - Indicador: Participação em apresentações culturais organizadas pelo projeto.
 - Parâmetro: Realização de ao menos 3 apresentações culturais anuais envolvendo os participantes.

Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

- Frequência e assiduidade dos participantes: Monitoramento semanal da presença nas atividades.
- Relatórios de progresso individual: Avaliações semestrais realizadas pelos educadores e voluntários.
- Impacto educacional: Dados fornecidos pelas escolas sobre o desempenho e a frequência escolar dos participantes.
- Produção prática: Avaliação dos projetos realizados nas oficinas de robótica, informática, música e bailado.
- Participação comunitária: Número de eventos e apresentações organizados pelo projeto e a adesão da comunidade local.

Indicadores de Impacto

- Indicador de Inclusão: Percentual de crianças e adolescentes que permanecem no projeto durante o ano.
- Indicador Educacional: Percentual de participantes com melhora no desempenho escolar.

IV. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, o **Projeto Tchê** disponibilizará sua infraestrutura completa para a execução das ações previstas na parceria. Os bens e serviços oferecidos são essenciais para garantir a qualidade e efetividade das atividades desenvolvidas.

Bens e Serviços Disponibilizados

1. Sede do Projeto Tchê:

Espaço físico estruturado para acolher todas as atividades do projeto, oferecendo segurança e conforto aos beneficiários.

2. Sala de Música

Ambiente equipado com instrumentos musicais e materiais didáticos, destinado às aulas de canto, percussão e violão, promovendo o desenvolvimento artístico e cultural dos jovens.

3. Sala de Informática

Espaço equipado com computadores e acesso à internet, utilizado para atividades de inclusão digital e reforço educativo, visando preparar os beneficiários para as demandas do mundo contemporâneo.

4. Área de Recreação:

Local seguro para a realização de atividades recreativas supervisionadas, promovendo a socialização e o desenvolvimento lúdico.

5. Refeitório:

Espaço equipado para atender às necessidades alimentares dos participantes, garantindo suporte nutricional durante a realização das atividades.

6. Quadra Esportiva:

Área destinada à prática de esportes como futebol e vôlei, equipada para oferecer condições adequadas para o desenvolvimento físico e esportivo dos jovens.

Estimativa de Valor Monetário da Contrapartida:

O valor estimado da contrapartida, considerando os bens e serviços oferecidos, é da sede física, representando o investimento direto do Projeto Tchê na execução e viabilização das atividades propostas pela parceria. Essa infraestrutura é fundamental para garantir o impacto positivo esperado nas vidas das crianças e adolescentes beneficiados, além de reforçar o compromisso com a transformação social na comunidade da Vila Kennedy.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A parceria prevê um conjunto de ações integradas, organizadas para atender crianças e adolescentes da Vila Kennedy, em situação de vulnerabilidade pessoal e social. As atividades propostas têm como foco o desenvolvimento educacional, cultural, esportivo e social dos beneficiários, promovendo inclusão e oportunidades de transformação.

Capoeira

- **Descrição:**

Oficinas realizadas duas vezes por semana, abordando tanto a prática da capoeira quanto sua relevância cultural e histórica. As aulas trabalham autocontrole, disciplina e valorização da cultura afro-brasileira.

- Indicador de Desenvolvimento Cultural: Participação em apresentações culturais e envolvimento em atividades de valorização regional.
- Indicador de Desenvolvimento Tecnológico: Número de jovens capacitados e projetos concluídos em informática e robótica.
- Indicador de Satisfação: Pesquisa semestral de feedback com participantes e famílias sobre a relevância e impacto do projeto.

Essas metas e indicadores garantem a mensuração contínua dos resultados da parceria, assegurando a transparência e o alinhamento com os objetivos propostos.

VII. QUADRO GERAL

Quadro Sintético e Esquemático: Relação entre Ações, Fases, Metas e Indicadores

Ação	Fase	Meta	Indicador	Parâmetro de Cumprimento
Capoeira	Execução contínua (2 vezes por semana)	Atender 40 crianças e adolescentes com aulas de capoeira.	Número de beneficiários inscritos e frequência nas aulas.	80% de frequência mínima nas aulas semanais.
8. Robótica	Execução contínua (1 vez por semana)	Capacitar 30 crianças e adolescentes em robótica.	Número de alunos capacitados e realização de projetos práticos em robótica.	100% dos alunos completando pelo menos um projeto prático em robótica.

Fases de Execução

- **Fase 1: Planejamento e Preparação** (1º mês)
 - Definição do cronograma das atividades, organização dos materiais e equipamentos necessários, recrutamento de voluntários e capacitação da equipe.
- **Fase 2: Execução das Atividades** (2º mês até o final do projeto)
 - Início das aulas
- **Fase 3: Monitoramento e Avaliação** (Durante toda a execução do projeto)
 - Acompanhamento contínuo do cumprimento das metas, com a utilização de indicadores para medir a eficácia das ações, a participação e o impacto no desenvolvimento dos jovens.

Indicadores de Impacto e Aferição

- **Inclusão Social:** Percentual de crianças e adolescentes atendidos regularmente.
- **Desempenho Escolar:** Percentual de participantes com melhora nas notas e frequência escolar.
- **Desenvolvimento Cultural e Tecnológico:** Participação nas apresentações culturais e conclusão de projetos em informática e robótica.
- **Satisfação e Engajamento:** Feedback das famílias e participantes sobre a relevância das atividades.

Este quadro sintético visa proporcionar uma visão clara e objetiva das ações propostas, suas metas e os indicadores de sucesso, facilitando o acompanhamento da execução e garantindo a transparência na avaliação do impacto social do projeto.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação	Período de Execução	Início	Término
Capoeira	2x por semana - Julho a Julho	Julho	Julho

Este cronograma abrange todas as ações previstas no projeto, com atividades realizadas ao longo do ano, com início em janeiro e término em dezembro.

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de Início	Previsão de Término
Planejamento	Planejamento das atividades, logística e recursos	1 mês	Julho	Julho
Monitoramento	Acompanhamento e avaliação contínua das atividades e progresso	12 meses	Julho	Julho
Avaliação e Fechamento	Análise dos resultados, avaliação de impacto e relatório final	1 mês	Julho	Julho

Detalhamento das etapas:

- **Planejamento:** Preparação inicial do projeto, envolvendo organização das equipes, definição de cronograma detalhado, aquisição de materiais e recursos necessários.
- **Execução das Ações:** Realização contínua das atividades previstas, com acompanhamento constante da participação e engajamento dos beneficiários.
- **Monitoramento:** Acompanhamento contínuo do desempenho das atividades, com avaliação periódica para garantir que as metas estão sendo atingidas.
- **Avaliação e Fechamento:** Ao final do período, será realizada uma avaliação final para medir os impactos do projeto, elaborar o relatório e identificar pontos para futuras melhorias.

Esse cronograma foi elaborado para contemplar todas as fases de execução de um ano (12 meses), com foco na continuidade e sustentabilidade das atividades.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Pagamento de pessoal	Ajuda de custo para educador social	12 parcelas	parcelas	R\$ 500	R\$ 6,000
Material para aula de capoeira	Material para aula de capoeira			R\$ 8.000	R\$ 8.000
Pagamento de alimentação	Ajuda de custo para alimentação			R\$ 1.000.	R\$ 1.000.
Total					R\$ 15,000

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE:

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, especialmente os artigos 25, 31 e 46, o pagamento de serviços essenciais, como internet, e a ajuda de custo paraicineiros, são despesas compatíveis e indispensáveis à execução das atividades previstas no plano de trabalho da parceria.

A disponibilização de internet garante suporte às ações pedagógicas, comunicação com famílias e registro das atividades. Já a ajuda de custo aosicineiros, que atuam em oficinas de futebol, capoeira, música, bailado e reforço escolar, assegura a continuidade das ações, valorizando o trabalho social prestado.

Esses custos são essenciais para a efetiva realização do projeto, que promove inclusão social, educação e cultura para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, caracterizando-se como ação de relevante interesse público e utilidade pública.

Osicineiros desempenham papel central nas atividades oferecidas pelo projeto. Os pagamentos serão feitos com base no tipo de oficina e na carga horária semanal/mensal, conforme acordado previamente. As áreas cobertas incluem:

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Pagamento de pessoal	12	Mês	500	6.000,00
3	Pagamento de material	1	Mês	8.000,00	8.000,00
4	Pagamento de alimentação	12	Mês	100	1.000,00
	Total Geral				15.000,00

O pagamento de pessoal e a oferta de alimentação aos participantes do Projeto Tchê configuram-se como despesas essenciais e diretamente vinculadas à execução das atividades previstas no plano de trabalho, sendo plenamente justificadas à luz da Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pagamento de Pessoal

O pagamento de pessoal envolve a contratação de profissionais capacitados (educadores sociais, instrutores de atividades culturais, esportivas e recreativas, coordenação e apoio técnico), imprescindíveis à execução das ações sócio assistenciais do projeto. Estes profissionais são responsáveis pela aplicação das oficinas, acompanhamento dos participantes, planejamento das atividades e avaliação dos resultados, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Tal investimento é fundamental para a prestação continuada e qualificada de ações de proteção social básica, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da universalização do acesso.

Alimentação

A oferta de alimentação às crianças e adolescentes atendidos é parte integrante das estratégias de proteção social previstas no projeto. Muitos participantes provêm de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e alimentar. Assim, garantir refeições durante a permanência nas atividades reforça a segurança alimentar e nutricional, contribui para a adesão às ações do projeto e garante condições adequadas para o aprendizado, o convívio e o desenvolvimento integral.

Além de atender a uma necessidade básica, a alimentação atua como um importante fator de manutenção do vínculo das crianças com o serviço, evitando a evasão e promovendo o fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

Interesse Público

Ambos os itens — pagamento de pessoal e alimentação — são elementos centrais para a efetiva execução do objeto da parceria e atendem diretamente ao interesse público, pois contribuem para:

- A prevenção de situações de risco social;
- A promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano;
- O fortalecimento das ações da rede de proteção social básica no território;

- A valorização da cidadania e da dignidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, os recursos destinados a essas despesas não apenas se justificam legalmente, como são condição necessária para garantir a efetividade das ações propostas e os resultados sociais esperados.

IV. EQUIPE DE TRABALHO

Função: Instrutor de Capoeira

Currículo Resumido:

Profissional com ampla experiência na área de educação e cultura, com foco em capoeira. É formado como Mestre de Capoeira e possui certificações em pedagogia social e primeiros socorros. Ao longo de sua carreira, tem trabalhado com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, utilizando a capoeira como uma ferramenta de inclusão social, desenvolvimento físico, emocional e cultural. Desenvolveu e implementou diversos projetos voltados para a prática da capoeira, promovendo integração comunitária e valorização da cultura afro-brasileira.

Principais Funções:

- **Coordenação e Execução de Oficinas de Capoeira:** Planejamento e desenvolvimento de aulas práticas e teóricas de capoeira, abrangendo movimentos corporais, musicalidade (berimbau, atabaque, pandeiro) e a história da capoeira como manifestação cultural.
- **Promoção de Roda de Capoeira e Eventos Culturais:** Organização de rodas de capoeira e apresentações para integração comunitária, valorização cultural e desenvolvimento da autoconfiança dos alunos.
- **Acompanhamento dos Alunos:** Orientação contínua no aprendizado técnico e artístico, incentivando o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito.
- **Monitoramento e Avaliação:** Avaliação do progresso individual dos alunos, garantindo o alcance dos objetivos pedagógicos e culturais definidos nas oficinas.

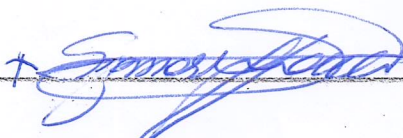
ANEXOS

☐ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)

☐ OUTROS (especificar): _____

Assinatura do representante da CEC: _____





SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto n.º 149/2014		
Emenda Orçamento N.º		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Justificativa: Emenda destinada ao projeto social ASSANDEF ,para manutenção, melhoria e custeio de materiais.		
Valor Destinado R\$	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES	
Natureza da Despesa	3449042000000 AUXÍLIOS	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA. Recurso 1500 Valor: R\$ 15.000,00	

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2025.

Thomaz Guilherme
Vereador PL
Poder Legislativo Municipal
Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinete.vereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Golgoda Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

VEREADOR
Thomaz  **Guilherme**

**Fala
comigo,
Filho!**



9843874



I. INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho detalha as ações para a execução do projeto “Manutenção, Melhoria e Custeio de materiais onde oferece serviços para Pessoas com Deficiência”, da Associação Santanense do Deficiente Físico (ASSANDEF), financiado por emenda impositiva do Vereador Thomás, no valor de R\$ 15.000,00. O plano considera a legislação vigente relacionada à prestação de serviços para pessoas com deficiência, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e demais normas aplicáveis.

II. JUSTIFICATIVA

A ASSANDEF (Associação Santanense do Deficiente Físico) realiza diversas atividades, projetos e ações voltadas para pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências. É a única instituição no município que oferece serviços gratuitos para essa parcela da população, que historicamente tem sido excluída.

Atuando há 36 anos em Santana do Livramento, a ASSANDEF é uma associação sem fins lucrativos que tem como missão promover ações e serviços que mobilizem e concientizem a sociedade, visando à inclusão das pessoas com deficiência na conquista de sua plena cidadania.

A ASSANDEF oferece atendimento direto às pessoas com deficiência e suas famílias nas áreas da saúde e assistência social, além de realizar eventos beneficentes. A associação mantém contato com entidades parceiras por meio de correspondências e visitas, desenvolvendo atividades culturais, recreativas e educacionais em diferentes espaços para divulgar seu trabalho e promover a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, e participa ativamente dos conselhos de direitos, buscando reivindicar a regulamentação e o cumprimento de leis junto às autoridades governamentais.

O público-alvo da ASSANDEF inclui pessoas com deficiência física e suas famílias, muitas das quais apresentam baixo nível de inserção no mercado de trabalho formal. Considerando que a maioria desse público é de menor poder aquisitivo e enfrenta situações de vulnerabilidade social, a instituição busca estratégias diferenciadas de promoção social para reduzir o isolamento, melhorar a qualidade de vida e fomentar a convivência social, ética e solidária. Isso permite que cada indivíduo desenvolva seus talentos e valorize a diversidade, além de promover a reabilitação e a inclusão social.

Entre os serviços e atividades oferecidos, a entidade disponibiliza fisioterapia, acompanhamento psicológico, assistência social e atividades físicas, como Tai Chi Chuan, dança e esportes em cadeiras de rodas, além de oficinas e grupos de convivência que fortalecem vínculos

intergeracionais. A ASSANDEF reconhece que a valorização das capacidades das pessoas com deficiência depende do envolvimento e da contribuição de todos os setores da sociedade para a construção de uma comunidade inclusiva e acessível, assegurando os direitos das pessoas com deficiência sob a perspectiva dos direitos humanos – igualdade, equidade e justiça.

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF
Rua: Dorotéo Aguirre ,405 / CEP: 97575-295
Fone : (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br
Santana do Livramento –RS
“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

PLANO DE TRABALHO ASSANDEF - R\$ 15.000.00

Dados e Informações da Instituição

Nome da Parceria: Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef

Nome da organização da sociedade civil:

Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef

CNPJ: 90616103/0001-73

Endereço: Doroteo Aguirre, 405 Bairro: Bela Vista no Armour CEP:97575-295

Cidade: Santana do Livramento

Telefone: (55) 32421712 E-mail: assandef@assandef.com.br

Dados da Conta Bancária da Instituição:

Titular da Conta

Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef Banco: Banrisul

Agência: 0280

Conta Corrente: 06.123885.0-8

Representante Legal da Parceria

Nome: Silvia Michele Dias Alvez

Cargo: Presidente

RG: 606.536.236-7

Orgão Expedidor: SSP

CPF: 830.651.720-20

Telefone Celular: (55) 984477329

E-mail: silviamicheledias33@gmail.com

TÍTULO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

“Manutenção , Melhoria e Custeio de materiais onde se oferece Serviços para Pessoas com Deficiência”

Período de Execução: Imediatamente após liberação dos valores

Início: Logo da disponibilidade do recurso

Término: dentro do ano corrente de recebimento do recurso.

“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

É fundamental destacar a importância dos recursos destinados para que possamos comprar equipamentos utilizados para a fisioterapia para que os profissionais possam dar um atendimento de qualidade ; também comprarmos um freezer que o da instituição estragou, qual é muito útil para dia de eventos promocionais, reuniões de convivência e até mesmo para quando alugamos o salão de festa instituição, além disso temos muitas infiltrações no prédio por ser antigo e precisamos estar em constante detalhes de melhorias no mesmo, também a necessidade de estar bem sinalizada para os que chegam até a instituição , nesse caso precisamos de uma placa de identificação que a nossa quebrou em um temporal a um ano e até o momento não tivemos recursos para colocar outra na entrada do prédio, iluminação na parte externas pois os eventos podem ocorrer na parte da noite e nosso espaço não é totalmente fechado , motivo que temos invasão de animais e até pessoas que entram no pátio da instituição e dentre outras despesas emergenciais que sempre estamos na luta para se manter como custear as despesas fixas da instituição. Esses recursos são essenciais para que a instituição continue a oferecer seus serviços à comunidade de maneira gratuita, sempre com foco na qualidade de vida daqueles que utilizam os serviços da ASSANDEF.

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Assegurar a continuidade e melhoria da qualidade de vida de aproximadamente 200 atendimentos em pessoas com algum tipo de deficiência ou limitações e suas famílias com equipamentos adequados, podendo ser para mais o número de atendimentos realizados, através da prestação de serviços essenciais de fisioterapia, ambiente iluminado e agradável , também ter utensílios necessários para eventos realizados, identificação da sede e melhor acesso e atividades de bem-estar, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão.

Objetivos Específicos

Manter as atividades ocupacionais e de atendimento para, pelo menos, 80% dos beneficiários, garantindo o acesso a sessões individualizadas e respeitando as necessidades específicas de cada indivíduo, conforme previsto na LBI.

- Oferecer um ambiente agradável e adequado dentro do prédio onde se encontra a instituição
 - Realizar revitalização das áreas quais necessitam urgentemente
 - Manter um nível de satisfação dos beneficiários acima de 85%,
 - garantindo eficácia das ações e a melhoria contínua ao acesso aos serviços e a instituição
-
- Cumprir todas as normas de segurança e acessibilidade previstas na legislação vigente para pessoas com deficiência.
 - Sinalizar a instituição para que tenham melhor acesso
 - Melhorar a iluminação externa para eventos e ações que beneficiam a comunidade qual procura para alugueis, e também para a própria instituição que usufrui para se manter realizando almoços ou alguma outra promoção

- Ter os equipamentos necessários que atendam para o fim de realizar alguma promoção e afim.

IV. DETALHAMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento a fisioterapia individualizado
- Realização de almoços beneficentes
- Realização de aluguel do salão para comunidade para realização de eventos
- Demanda para os serviços vinda do município de Santana do Livramento
- Reuniões de convivência e fortalecimento de vínculos

V. ETAPAS E CRONOGRAMA

Datas podem ser ajustadas conforme necessidade

1. Planejamento e Organização Definição de metas, cronograma, alocação de recursos
2. Materiais específicos de cada serviço
3. Relatórios e Prestação de Contas
4. Sinalização da instituição com placa de identificação
5. manutenção no prédio conforme necessidade

VI. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

- Relatório Final: O relatório final apresentará uma avaliação completa do projeto, incluindo o cumprimento dos objetivos, indicadores de sucesso, impacto social, gastos e recomendações para ações futuras.

VII. SUSTENTABILIDADE

A ASSANDEF se compromete a elaborar uma prestação de contas após a conclusão deste projeto, buscando outras fontes de financiamento, como parcerias público-privadas, doações, e projetos junto ao poder público.

VIII. METAS

Este projeto visa cobrir as despesas conforme descritos no projeto dentro do ano corrente, incluindo a aquisição de produtos de limpeza, refletores, equipamentos para fisioterapia, um freezer, uma passarela coberta e uma placa de identificação. Esses recursos são essenciais, uma vez que nossa instituição enfrenta diversas necessidades para oferecer atendimento diário aos usuários, especialmente em um contexto econômico desafiador. A ASSANDEF pretende manter seus serviços gratuitos para a população mais vulnerável da cidade. O objetivo é garantir qualidade no atendimento em um ambiente adequado para pessoas com deficiência e suas famílias.

Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h, sem fechar ao meio dia.

IX. PÚBLICO ALVO

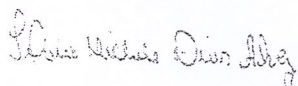
Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF
Rua: Dorotéo Aguirre ,405 / CEP: 97575-295
Fone : (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br
Santana do Livramento –RS
“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

XVII. MATERIAL E CUSTEIO

Tipo	Valor mensal	Valor Total
Produtos de Higiene e limpeza	R\$ 390	R\$1.560,00
Placa de identificação da Assandef (01 unidade Fachada instalada)	R\$700,00	R\$ 700,00
04 Refletores LED de iluminação externa 200W	R\$221,40(unid) total= 1.107,00	R\$ 1.107,00
1 cobertura circulação salão (material e mão de obra) .	R\$ 8.243,00	R\$8.243,00
1 Infravermelho	R\$200	R\$200
FIOS (CABO)DE TENS FISIOTERAPIA	R\$ 70,00(UNID)=R\$140,00	R\$140,00
1 freezer Horizontal 41 l 220v	R\$ 3.050,00	R\$3.050,00
Valor total R\$		R\$15.000

PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados com cheque.



Assinatura do Dirigente da Instituição

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF
Rua: Dorotéc Aguirre, 405 / CEP: 97575-295
Fone : (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br
Santana do Livramento –RS

“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

Atendimento médio de 100 Pessoas com deficiência física ou múltiplas e em situação de vulnerabilidade social e comunidade em geral que procura pela instituição.

X. CONTRAPARTIDA

Contribuir para que as pessoas com deficiência possam ter melhor qualidade de vida e serem inseridas na sociedade. Custeando as necessidade que a instituição tem com manutenção, compra de equipamnetos e seus gastos fixos sempre em dia para melhor satisfação e melhor atendimento.

XI. Valor Global da Parceria: R\$ 15.000,00

Custeio com manutenção , compra de equipamentos necessarios, utensilios de uso para promoções , identificação e segurança , compra de material de expediente e placa da Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF.

XII. MODALIDADE DE APOIO

Indicação de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 para a ASSANDEF, proposta pelo vereador Thomaz Guilherme Goiás. O crédito orçamentário é destinado a emendas impositivas, referente a material, bens ou serviços para distribuição gratuita.

Esse valor é de extrema importância, uma vez que nossa instituição enfrenta problemas financeiros que afetam diretamente a oferta de serviços de atendimento, acompanhamento e encaminhamentos. A ASSANDEF visa manter os serviços prestados à comunidade mais vulnerável de nossa cidade.

XIII. OBJETO:

Aquisição de placa de identificação, reposição de materiais necessarios para a fisioterapia, material de limpeza paramanter o ambiente limpo e higienizado para os atendimentos e afins, materia necessarios para as promoções, segurança do prédio e sinalização, para um melhor atendimento e ambiente de qualidade e adequado para os beneficiados aos serviços ofertados pela Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

XIV. RECURSOS COMPLEMENTARES

Inexistência de recursos complementares

XV. PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

A Associação Santanense do Deficiente Físico - Assandef, fundada em 10 de março de 1989, associação sem fins econômicos e duração ilimitada , com sede na cidade de Santana do Livramento (RS) , congrega número ilimitado de sócio, sem distinção de cor , nacionalidade, religião ou partido político, tem por finalidade” Promover ações que mobilize todos os setores da sociedade visando a inclusão da Pessoa com Deficiência na conquista de sua plena cidadania.

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF
Rua: Dorotéo Aguirre, 405 / CEP: 97575-295
Fone: (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br
Santana do Livramento –RS
“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

Declaração de Regularidade:

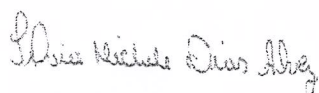
Declaro que a Associação Santanense do Deficiente Físico e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019.

A Instituição não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Associação Santanense do Deficiente Físico e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recurso da parceria.

A Instituição possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e a segurança necessária para a realização do projeto.

A Instituição respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos) em cumprimento com o disposto no inc.III art. 7º da Constituição Federal.

Data: 08/05/2025



Assinatura representante legal da Instituição

